



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA **RESOLUÇÃO DE MESA N.º 007**

PROTOCOLO GERAL

de 16 de março de 2017.

Nº 281 / 2017 / fl 382

Entrada 16 / 03 / 2017

HORA 09:30

**CONCEDE DIÁRIA DENTRO  
DO ESTADO A VEREADORES.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais,

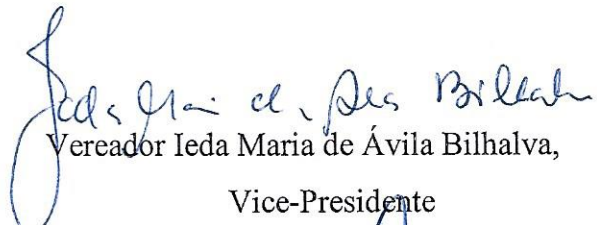
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos vereadores Jair Antônio de Oliveira, Mateus Onuczak Marcon e Rodrigo de Oliveira Aveiro, 01 (uma) diária sem pernoite dentro do estado, para cobrir despesas pessoais por ocasião de sua visita à Câmara Municipal e Prefeitura de São Francisco de Paula a fim de prestar auxílio ao município em situação de emergência, a realizar-se no dia 16 de março de 2017.


**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete (16.03.2017).

  
Vereador Jair Antônio de Oliveira,  
Presidente.

  
Vereador Ieda Maria de Ávila Bilhalva,  
Vice-Presidente

  
Vereador Jocelino Rodrigues,  
1º Secretário

  
Vereador Leonardo de Souza Vieira,  
2º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

REGISTRE E PUBLIQUE-SE EM 16 / 03 / 2017